



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76.290.691/0001.77

LEI Nº 007/86

SÚMULA:- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA "PRAÇA PIO XII" PARA "PRAÇA ABDALA DERBLI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, / ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU IRACI MOREIRA DE CASTILHO, PREFEITO/ MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artº. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o nome da "Praça Pio XII" para "Praça ABDALA DERBLI";

Artº. 2º.- Fica ainda o Poder Executivo autorizado a regularização de placas indicativas da referida mudança de al teração do referido logradouro público, vem com verbas orçamentárias ou extra-orçamentárias;

Artº. 3º.- Esta Lei entrará em vigor, na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de se tembro de 1986.


Iraci Moreira de Castilho
Prefeito Municipal...